

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 93 (NOVENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CME, FO/PUNF..... 08

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUISTICA APLICADA AO ENSINO..... 10

ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA FRANCESA E LITERATURA FRANCÓFONAS..... 13

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO..... 16

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS E CULTURAS DE LINGUA PORTUGUESA – PORTUGAL E
ÁFRICA 20

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍGUA PORTUGUESA..... 24

ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA..... 27

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS..... 31

ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLASTICA..... 33

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO AM ASSISTENCIA A SAUDE..... 36

ESPECIALIZAÇÃO EM METODOS DIALITICOS E TRANSPLANTE..... 44

MESTRADO E DOUTORADO PARA ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES EM CIENCIAS JURIDICAS E
SOCIAIS..... 47

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO..... 53

MESTRADO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL..... 71

MESTRADO EM PSICOLOGIA..... 75

DOUTORADO EM PSICOLOGIA..... 87

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009791/09-91

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0045905.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF , com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de 11/09/2011, passando o seu término para 10/09/2012.

DATA: 06 de setembro de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MAURO ROBERTO BECKER**, Gerente de Caracterização e Modelagem de Reservatórios do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello. – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005251/08-57

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade do Algarve - UALG (Faro-Portugal)

OBJETO: Estabelecer as formas de cooperação e acordos entre o IACS e o CIAC, baseado no aproveitamento das potencialidades das duas entidades e assim valorizando a ação de ambas.

DATA: 16 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 524/2011.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JOÃO PINTO GUERREIRO**, Reitor da Universidade do Algarve – UALG, **LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Diretor do Instituto de Artes e Comunicação Social – IACS e **MIRIAN NOGUEIRA TAVARES**, Coordenadora do Centro de Investigação em Artes e Comunicação – CIAC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.966 de 24 de novembro de 2011.

EMENTA: Cessa, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2011, a Portaria n.º 38.949, de 14/10/2008 que designou servidora como Responsável Financeira da Gerência de Coordenação Alimentar do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Superintendência de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo n.º 23.069.001055/2011-17,

RESOLVE:

1- Cessar, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2011, a Portaria n.º 38.949, de 14 de outubro de 2008 que designou a servidora **PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 363.735, como Responsável Financeira da Gerência de Coordenação Alimentar do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Superintendência de Recursos Humanos.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 45.967, de 24 de novembro de 2011.

EMENTA: Cessa, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2011, a Portaria n.º. 42.173, de 16.04.2010, que designou servidora Responsável Financeira Substituta da Unidade Gestora n.º. 153058 – Gerência de Coordenação Alimentar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo n.º. 23069.001055/2011-17,

RESOLVE:

1- **Cessar**, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2011, a portaria n.º. 42.173, 16 de abril de 2010 que designou a servidora **LEILA SANCHES DOS SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1080211, como Responsável Financeira Substituta da Unidade Gestora n.º. 153.058, - Gerência de Coordenação Alimentar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 46.184 de 09 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056572/2011-15,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2011, **RONALDO ROLLIN PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303612, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Técnicas e Processos de Engenharia de Manutenção**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.185 de 09 de janeiro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.056573/2011-60,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2011, **HERNAN ARMANDO MAMANI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1524041, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, em Organização e Gestão das Instituições de Justiça Criminal e Segurança – modalidade presencial**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº 17 de 12 de dezembro de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância.

A Presidente do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a indicação da Professora **BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM**, aprovada na reunião ordinária do dia 06 de dezembro próximo passado,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para apurar o incidente ocorrido no dia 28 de outubro do corrente.

2- **Designar** os servidores: Professores (as) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, SIAPE 6306871-0, ANA KARINE RAMOS BRUM, SIAPE 1194786 e HELEN CAMPOS FERREIRA, SIAPE 377741, como titulares; e DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA, SIAPE 1527634-1, como suplente**, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente do Colegiado da Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FO/PUNF, N.º. 01 de 05 de Janeiro 2012.

EMENTA: Constituição e Composição de Comissão indicada para Coordenar o Processo de Consulta a Comunidade, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico Administrativo do Campus Universitário de Nova Friburgo desta Universidade com o objetivo de identificar as Preferências com respeito à escolha da Direção e Vice-Direção da Unidade para o quadriênio 2012/2016.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor Eduardo Seixas Cardoso, de acordo com o Ofício GAR no. 456/2011, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL), para coordenar o processo de consulta à Comunidade, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo do Campus Universitário de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito, à escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-diretor(a) da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo/UFF - Quadriênio 2012/2016.

2- **Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

Titular: Professora **KARLA BIANCA F. DA COSTA FONTES**, (SIAPE nº 2616827); Titular: Professor **RENATO GUIMARÃES VARGES**, (SIAPE nº 2567642); Titular: Técnica Administrativa **ALINE NUNES FERREIRINHA**, (SIAPE nº 1671961); Titular: Estudante **ANDRÉ CORTEZ NUNES**, (Matrícula UFF nº 20861137); Suplente: Professor **JULIANA DE OLIVEIRA**, (SIAPE nº 1501276); Suplente: Professora **ELAN CARDOZO P. DE ALMEIDA**, (SIAPE nº 3187729); Suplente: Técnica Administrativa **YAN ANCELMO CORRÊA**, (SIAPE nº 1797100); Suplente: Estudante **FRANCISCO LUIZ GUIMARÃES** (Matrícula UFF nº 40861139).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO
Diretor pro-tempore do Curso de Odontologia
do Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Lingüística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português- Inglês ou Inglês-Literaturas)	1/2012	420h	R\$ 60,00	_____
20	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158091

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0)** sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0)** e **análise do *Curriculum Vitae* (classificatória)**.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2 Horário: 11 às 18hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 07/03/2012

3.2.2.2 Horário: A partir das 09hrs.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 09/03/2012

3.2.22 Horário: A partir das 09hrs.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 09/03/2012

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 09/03/2012

3.2.5.2 Horário: 16hrs.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova oral;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

ARNT, V. et al. (2000). *Alive to language*. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).

COOK, G. (2003) *Applied Linguistics*. Oxford: OUP.

CRYSTAL, D. (1997). *English as a global language*. Cambridge: CUP.

GRADDOL, D. (2006). *English Next*. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.

NUNAN, D. (2007) *What is this thing called language?* Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)

SPADA, N. (2006). *Communicative language teaching: Current status and future prospects*. In J. Cummins & C. Davison (Eds), *Kluwer handbook of English language teaching*. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 07 ÀS 11 HORAS.

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação em Letras

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Francesa e Literaturas Francófonas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2012	420h	R\$ 60,00	_____
15	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria de Pós lato sensu

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos.

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158088

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita** (comentário de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). O **Curriculum Vitae** dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 07/03/2012

3.2.2.2. Horário: 10 hrs

3.2.3. Prova oral

3.2.3.1. Data: 07/03/2012

3.2.3.2. Horário: a partir das 14 hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 07/03/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 08/03/2012

3.2.5.2. Horário: 17 hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2. Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4. Não haverá revisão das provas.
- 4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
- 4.8. Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA - DAS 16 ÀS 20 HORAS

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Vice-Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação em Letras
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros		1/2012			—
15	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário:

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2. Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 05/03/2012

3.2.2.2. Horário: 9:30hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 07/03/2012

3.2.3.2. Horário: 9:30hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 07/03/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 09/03/2012

3.2.5.2. Horário: 18hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.

COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FÁVERO, Leonor Lopes et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.

JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MENDES, Marlene Gomes. "A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil". In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

_____; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. "Introdução crítico-filológica". In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade**: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.;

WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

_____. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

_____. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

_____. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.

ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação em Letras

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa – Portugal e África** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral	1/2012	420h	R\$ 60,00	_____
25	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11h a 18hrs

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158098
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima – 7,0 (sete), entrevista e análise do Curriculum Vitae (eliminatórias).**

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2. Horário: 11h a 18hrs

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 06/03/2012.

3.2.2.2. Horário: 14 h.

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 08/03/2012.

3.2.3.2. Horário: a partir das 14 h.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 08/03/2012.

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.2. Data: 09/03/2012.

3.2.5.3. Horário: 17 h.

3.2.5.4. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

5.4.2.1. Textos literários:

a) Literatura Portuguesa:

CAMÕES, Luís. Os Lusíadas. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Porto editora, 1978.

REDOL, Alves. Gaibéus. 18ª ed. Lisboa: Caminho, 1989.

SARAMAGO, José. Levantado do chão. São Paulo: Difel, 1982.

b) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

CRAVEIRINHA, José. Karingana ua Karingana. 3.ed. Maputo: Associação dos Escritores Moçambicanos, 1995.

LIMA, Conceição. O útero da casa. Lisboa: Caminho, 2004.

PEPETELA. Predadores. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2009.

5.4.2.2. Textos críticos:

a) Literatura Portuguesa:

CERDEIRA, Teresa Cristina. O avesso do bordado; ensaios de literatura. Lisboa: Caminho, 2000, p.91-113 e 260-269.

LOPES, Oscar. Gaibéus – uma leitura (uma lição) cinquentenária [Prefácio à 17ª edição comemorativa dos cinquenta anos da 1ª edição]. In: REDOL, Alves. Gaibéus. 18ª ed., Lisboa: Caminho, 1989, p. 7-27

LOPES, Oscar. José Saramago; As fronteiras do maravilhoso real. In: Os sinais e os sentidos; literatura portuguesa do século XX. Lisboa: Editorial Caminho, 1986, p. 195-200.

MACEDO, Helder. Camões e a viagem iniciática. Lisboa: Moraes, 1980.

REBELO, Luís de Sousa. A consciência da história na ficção de José Saramago. Vértice, jan.fev/1993, II Série, n. 52, p. 29-38.

SENA, Jorge de. A estrutura de “Os Lusíadas” e outros estudos camonianos e de poesia peninsular do século XVI. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1980.

SILVEIRA, Jorge Fernandes. Fontes na prosa portuguesa contemporânea. XV Encontro de professores universitários brasileiros de literatura portuguesa. Assis, 1994, v. 1, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, p. 355-358.

b) Literaturas africanas de língua portuguesa:

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania; Rejane VECCHIA. A kinda e a misanga. São Paulo: Cultura Acadêmica; Luanda, Angola: Nzila, 2007, p. 15-134. (Parte I)

LARANJEIRA, Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões na literatura de Angola, Cabo Verde, Moçambique e S. Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992.

SANTILLI, Maria Aparecida. Africanidades. São Paulo: Ática, 1985.

HORÁRIO DO CURSO: TARDE, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 14 ÀS 18 HORAS

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

RENATA FLAVIA DA SILVA

Coordenador do Curso de Especialização em Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa –
Portugal e África

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	1/2012	420 h	R\$ 60,00	_____
15	7					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu.

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.2. Prova discursiva: A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2. Horário: 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 07/03/2012

3.2.2.2. Horário: 10 hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.23 Data: 09/03/2012

3.2.24 Horário: a partir das 10 hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 09/03/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 12/03/2012

3.2.5.2. Horário: 18 hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2. Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0(SETE).
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4. Não haverá revisão de provas.
- 4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- CUNHA, Celso. & CINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.
- KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.
- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.
- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002
- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. “Gêneros textuais :definição e funcionalidade” In: DIONISIO, Ângela Paiva & MACHADO, Anna Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliador (orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Vice-Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação em Letras
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cultura, Língua e Literatura Latina faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia.	1/2012	420h	R\$ 60,00	_____
10	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 18hrs

2.3. Período: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02, até o dia 02/03 de 2012).

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2. Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158216

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso de seleção será feito mediante **prova escrita** (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de duas partes: 1ª parte. a) Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de Língua Latina, deverá fazer a tradução de um texto extraído de obra escolhida pela Banca Examinadora, entre as indicadas na Bibliografia; b) Caso opte pela área de literatura ou cultura, deverá responder às perguntas que apontem para a compreensão do texto que lhe for apresentado pela Banca, extraído da mesma Bibliografia indicada. 2º parte: Idêntica para todos os candidatos. Constará de umas questões dissertativas sobre Literatura Latina e Cultura Latina, a respeito do assunto constante de Bibliografia sugerida abrangendo os períodos do final da República Romana e do Século de Augusto. Obs: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português; entrevista (classificatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01 (com intervalo na semana de 20 a 24/02), até o dia 02/03 de 2012.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 07/03/2012

3.2.2.2. Horário: 10hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 07/03/2012

3.2.3.1. Horário: 15hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 07/03/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 07/03/2012

3.2.5.2. Horário: a partir das 17hrs.

3.2.5.3. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão das provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Obras para Tradução/Compreensão:

César - De Bello Gallico

Cícero - Correspondência

Vergílio – Bucólicas: I, II e X

Catulo – Carmina

Petronio- Satyricon

BIBLIOGRAFIA:

Língua Latina:

MONTEIL, P. *Éléments de phonétique et de morphologie du latin* Paris, Nathan, 1973.

Literatura e Cultura:

AYMARD, A & AUBOYER, J. *Roma e seu império. Vol. 1 – O Ocidente e a formação da unidade mediterrânea* (“Col. “História Geral das Civilizações”, tomo II”). S. Paulo: Difel, 1974. Caps: “A Cidade e seu malogro” (pág 111 – 145) e” A helenização de Roma” (pág 186-247)

BAYET, J. *Literatura Latina; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.*

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993. Capítulos I, II, VII, VIII e X.*

ROCHA PEREIRA, M.H. Estudos de História da Cultura Clássica: vol. 2- Cultura Romana. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984. Parte 1: “Esboço histórico das épocas maiores da Cultura Romana”. (págs 33-316)

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 05 de dezembro de 2011.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO

Coordenador do Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina

#####

EDITAL 1/2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Enfermagem em Cuidados Intensivos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	17/03/2012 (turma sábado)	17/03/2012 a 08/12/2012	R\$ 100,00	10 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.
40	xx					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local para envio da documentação (SEDEX – data final de postagem 10/02/2012): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

2.3. Período: 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração de conclusão de curso.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Fotocópia do histórico escolar.

2.4.5. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem.

2.4.6. Currículo lattes / CNPq.

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Fundação Euclides de Cunha no valor de R\$ 100,00.

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de seleção

3.1.1. Análise de Currículo lattes e Histórico Escolar / Levantamento de Perfil do Candidato.

3.2.1. A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e Histórico Escolar (que terá peso 3).

3.2.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Período: 30/01a 10/02**3.2.1.2.** Local: www.uff.br/nepae (pré-inscrição on-line) e envio de documentos por SEDEX (apresentação de documentação)**3.2.2. Análise do currículo****3.2.2.1.** Data: 13 a 27/02**3.2.3. Divulgação do resultado****3.2.3.1.** Data: 28 de fevereiro**3.2.3.2.** Horário: até 19h**3.2.3.3.** A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados.**4. Disposições gerais****4.1.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.2.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.3.** Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;**4.4.** A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF**4.5.** Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) até 30 dias após o término das aulas, e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 17 de março de 2013, perderá o direito ao certificado.**4.7.** A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.**4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

Niterói, 11 de Agosto de 2011.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em **Cirurgia Plástica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vaga		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Hospital credenciado pelo MEC.	01 de Março de 2012	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00
01 ou	01				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar-Prédio Principal- Centro- Niterói- RJ- CEP 24033-900, Telefones (21) 2629-9316.

2.2. Horário: 09 às 14 horas

2.3. Período: 02/01/2012 a 30/01/2012.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 300,00.(preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas- fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Noções de microcirurgia; Queimaduras e suas seqüelas; Fissuras da face – embriologia, anatomia e técnicas de reparo; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Cirurgia da mão- reparo de lesões cutâneas, tendinosas, amputações e seqüelas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior freqüência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4. Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/01/2012 a 30/01/2012.

3.2.1.2. Horário: das 09 às 14 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal- Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

3.2.2. Prova escrita e interpretação de texto.

3.2.2.1. Data: 07/02/2012.

3.2.2.2. Horário: 09horas.

3.2.3. Entrevista

3.2.25 Data: 07/02/2012.

3.2.26 Horário: 14 horas.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 07/02/2012.

3.2.5. Divulgação dos resultados

3.2.5.1. Data: 08/02/2012.

3.2.5.2. Horário: 13 horas.

3.2.5.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3. Matrícula

3.3.1. Será chamado para matrícula o candidatos brasileiro ou estrangeiro aprovado e classificado em ordem decrescente até o preenchimento da vaga. O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- 3.3.2.2. Maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae.
- 3.3.2.3. Maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira.
- 3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.** 4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8. Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA - DAS 16 ÀS 20 HORAS

4.6. As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 16/12/2011

MARIA NAZARETH C. PINTO
Coordenadora do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

1. Abertura

1.1. A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), através do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de 16 a 30 de novembro de 2012, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - Área de Concentração: Controle de infecção em Assistência à Saúde para turma com início em 2012 / 1º semestre.

2 - Vagas

2.1. Serão oferecidas 35(trinta e cinco) vagas para o curso de especialização, o que corresponde em torno de cinco vagas por cada professor orientador. Destas 35(trinta e cinco) vagas, 33(trinta e três) serão destinadas a candidatos brasileiros sendo 04(quatro) para docentes da UFF e 02 (duas) destinadas aos candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos estudantes estrangeiros e docentes da UFF, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado deste Curso. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2. A Comissão de Seleção do Programa deste curso de especialização reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, como consta neste edital.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1. Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2. O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.3. Podem se inscrever os portadores de diploma de curso superior em Ciências da Saúde e Áreas afins.

3.4. Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

3.5. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Curso, explicitadas neste Edital.

3.6. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1. Período e Local das Inscrições

4.1.1. As inscrições serão no período de 16 a 30 de novembro de 2012, de 2ª a 6ª feira das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

4.1.2. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Sala 64 - Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9483; 2629-9486.

4.2. Documentação

4.2.1. O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição com o comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), munido das seguintes documentações.

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Duas fotografias 3x4 colorido recentes (não é válido foto escaneada);
- c) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e do CPF;
- d) Duas cópias, frente e verso, autenticadas, do Diploma de Graduação Plena

d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem originais da declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

e) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau.

f) Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

g) Curriculum Vitae, em três cópias impressas com os devidos documentos comprobatórios. As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via;

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta de lixo de papéis.

5- Resultado da Inscrição

- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Curso de Especialização Controle de infecção em Assistência à Saúde só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

- O resultado do deferimento da inscrição será divulgado pela secretaria do curso de Especialização no dia 01 de dezembro de 2011, a partir das 16h, através de uma listagem constando à menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

- Os Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente: • Cópia do diploma de graduação pleno e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e a tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

6. Processo Seletivo:

O processo seletivo será constituído de duas etapas obrigatórias:

a) Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado e do Histórico Escolar no qual será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório).

b) Entrevista para candidatos aprovados na etapa anterior. Nesta etapa serão abordados os conhecimentos específicos sobre a temática referente ao curso (caráter classificatório).

7- Critério para aprovação do candidato

Para julgamento final do candidato será calculada a média aritmética entre as notas obtidas em todas as fases.

- Na análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar (a), será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- Na entrevista (b), será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- Do resultado das etapas a e b será extraída uma média final obtida pelo candidato.

- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado.

- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

- No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota obtida na análise de Currículo Vitae;
 - experiência em ensino e/ou assistência na área do curso.

8. Cronograma e Calendário da seleção

8.1. Inscrição

Data: 16/11/12 a 30/11/11

Horário: 10h às 12h e de 14h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.2. Divulgação do resultado da inscrição.

Data: 01/12/2011

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.3. Análise e Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar

Data: 02/11/2011 a 07/12/2011

Horário: 09h às 12h e das 13h às 16h

8.4. Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar :

Data: 07 /12/2011

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.5. Período para solicitação de Recurso da primeira fase

Data: 08/12/2011

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.5.1. Resultado da solicitação de recurso

Data: 09/12/2011

Hora: 16h

8.5.1. Entrevista para os candidatos aprovados na etapa anterior (Classificatória):

Data: 09,12 13 e 14 /12/ 2011.

Horário: Horário: 10h às 12h e de 14h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.6-Divulgação do Resultado Final:

Data: 15/12/2011

Horário: 11h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.7. Período para solicitação de Recurso (s):

Data: 15/12/2011

Horário: 13h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.8. Resultado do Recurso:

Data: 16/12/2011

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.9. Matrícula:

Data: 02/01/2012 a 07/01/2012

Horário: 10h às 12h e de 13h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

8.10. Matrícula dos reclassificados:

Data: 09 e 10/01/2012

Horário: 10h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

OBS: Para ser matriculado neste Curso de Especialização, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

As matrículas dos candidatos aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído.

8.11. Período de realização do Curso:

Data: Março/2012 à Abril/2013

Horário: Sexta-feira, das 13h às 18h.

Aula inaugural: 16/03/2012

Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Sala 65 – da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9483; 2629-9486.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

c) O exame de seleção só terá validade para o Curso iniciado em 2012.

d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não classificados, fora do calendário de reclassificação.

e) A carga horária do curso será de 450h de ensino teórico. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total e apresentar trabalho de conclusão ao final do curso.

f) O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período máximo de três semestres letivos consecutivos (em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal)

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pós-graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.
Rua Doutor Celestino, 74 – 6º andar - Sala 64- Centro. Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24033-091
Aos cuidados das Professoras: Suely Lopes de Azevedo ou Miriam Marinho Chrizóstimo

Telefone(s): (55) (21) 2629-9483/ 2629-9486

E-mail: cias@enf.uff.br, sulazrj@gmail.com, profmiriammarinho@yahoo.com.br

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2011.

SUELY LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso de
Especialização em Controle de Infecção
em Assistência à Saúde
#####

MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO
Vice-Coordenadora do Curso de
Especialização em Controle de Infecção
em Assistência à Saúde
#####

ANEXO 01

APECIH – Associação Paulista de Estudos em Controle de Infecção Hospitalar. Infecção Relacionada ao uso de Cateteres Vasculares. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2005.

CENTER OF DISEASE CONTROL AND PREVENTION, Guideline of Surgical-site infection Prevention. MMWR.2002.

Fernandes AT (ed). Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. São Paulo, 2001p. Atheneu, 2000.

LACERDA, Rúbia Aparecida. Controle de infecção em Centro Cirúrgico. São Paulo: Ateneu, 2003.

Mandell GL, Bennett JE, Dolin R. **Mandell, Douglas, and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases**, 6th ed., Philadelphia: Churchill Livingstone, 2005

Murray PR, Baron E.J, Pfaller MA, Tenover FC, Tenover RH. **Manual of Clinical Microbiology**, 7 ed., ASM press, Washington, DC., 1999, p. 33- 63.

MEDRONHO A. ROBERTO et al.. Epidemiologia, 1ª edição, Atheneu, 2002

PEREIRA, JCR. Análise de Dados Qualitativos: Estratégias Metodológicas para as Ciências da Saúde, Humanas e Sociais. 3ª ed.1ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

PONCE DE LEÓN ROSALES S & MACÍAS AE. Global perspectives of infection control. In: Wenzel RP. **Prevention and control of nosocomial infections**. 4rd ed., Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2003, p. 14-32.

Reese and Bett's. **A Practical Approach to Infectious Diseases**, 5º ed. Philadelphia, Lippincott Williams and Wilkins, 2003, 782-811.

TAVARES, Walter. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Ed. Atheneu, 2005.

ROSSI, Flavia;ANDREAZZI, Denise.Resistência Bacteriana – Interpretando o antibiograma. Ed. Atheneu,2005.

LEGISLAÇÃO, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E AFINS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Proposta de regulamento técnico sobre diretrizes gerais para procedimento de manejo de resíduos de serviços de saúde. 29/6/2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7500/94 - Especifica símbolos de risco e manuseio para transporte e armazenamento de material - Simbologia.

----- . NBR 9190/85 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Classificação.

----- . NBR 9191/93 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Especificação.

----- . NBR 10004/87 - Resíduos sólidos - Classificação.

----- . NBR 12807/93 - Resíduos de serviços de saúde - Terminologia.

----- . NBR 12808/93 - Resíduos de serviços de saúde - Classificação.

----- . NBR 12809/93 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde - Procedimento.

----- . NBR 12810/93 - Coleta de resíduos de serviços de saúde - Procedimento.

BRASIL, ministério do Trabalho e Emprego: Portaria ministerial n. 485, de 11/11/2005: NR32. Segurança e Saúde no trabalho em estabelecimentos de Saúde.

_____. Resolução Normativa n. 003/98 de 16/07/98, da Vigilância Sanitária de Santa Catarina.

_____. Resolução Normativa nº 003/98 de 16/07/98, da Vigilância Sanitária de Santa Catarina.

_____. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 45 de 12 de março de 2003.
<http://www.anvisa.gov.br>

_____. Resolução RDC n. 306, de 07 de dezembro de 2004: dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

_____. Resolução – RDC nº306 de 7 de dezembro de 2004 – ANVISA Regulamento técnico para o gerenciamento de serviços de saúde

_____. Portaria n. 278, de 22 de fevereiro de 2005. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Biossegurança em Saúde. Publicação ANVISA. Disponível: <http://www.anvisa.gov.br/e-legis>.

_____. Portaria Ministerial 2616/98 de 12/05/98.

_____. Portaria Ministerial 1884/GM de 11/11/94.

_____. Portaria nº518 de 25 de março de 2004 – Ministério da Saúde Procedimentos e Responsabilidades relativos ao controle da água para consumo humano.

_____, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde. Normas e padrões de construções e instalações de serviços de saúde. 2 ed. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1983. 133 p. il. (Série A: Normas e manuais técnicos, 3

_____, MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. Resolução nº 5 de 5/8/1993. Dispõe sobre o plano de gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários.. Portaria nº 15: Normas para registro dos saneamentos

NR-32 – M.T.E. – Norma sobre segurança e saúde em trabalhos de saúde.

Publicações do Curso “Arquitetura e Engenharia nas Atividades Hospitalares”– CONFEA/CREA

ARTIGOS:

CDC NNIS System. National Nosocomial Infections Surveillance (NNIS) system report, data summary from January 1992 to June 2004, issued October 2004. Am J Infect Control 2004;32:440-85.

Centers for Disease Control and Prevention. Outline for healthcare-associated infection surveillance. Available at: http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/nhsn_documents.html (<http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/nhsn/OutlineForHAISurveillance.pdf>). Accessed February 20,2007.

Centers for Disease Control and Prevention. NHSN manual: patient safety component protocols. Available at: http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/nhsn_documents.html

(http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/nhsn/NHSN_Manual_%20Patient_Safety_Protocol022307.pdf). Accessed May 7, 2007.

Centers for Disease Control and Prevention. Reduction in central line-associated bloodstream infection among patients in intensive care units—Pennsylvania, April 2001-March 2005. *MMWR Morb Wkly Rep* 2005;54:1013-6.

DALE W. BRATZLER AND DAVID R. HUNT. The Surgical Infection Prevention and Surgical Care Improvement Projects: National Initiatives to Improve Outcomes for Patients Having Surgery. *CID* 2006;43(1 August) p322-330. INVITED ARTICLE

DAVID M. LIVERMORE. Introduction: the challenge of multiresistance. *International Journal of Antimicrobial Agents* 29 Suppl.3(2007)S1S7 www.ischemo.org

E.L. LAWRENCE, I.G. TURNER. Materials for urinary catheters: a review of their history and development in the UK. *Medical Engineering & Physics* 27(2005)443–453.

GAYNES RP, MARTONE WJ, CULVER DH, EMORI TG, HORAN TC, BANERJEE SN, ET AL. Comparison of rates of nosocomial infections in neonatal intensive care units in the United States. *Am J Med* 1991;91(Suppl 3B):S192-6.

IRENE PETERSEN AND ANDREW C. HAYWARD. Antibacterial prescribing in primary care on behalf of the SACAR Surveillance Subgroup. *Journal of Antimicrobial Chemotherapy* (2007) 60, Suppl.1, i43–i47 doi:10.1093/jac/dkm156.

Institute for Healthcare Improvement. Saving 100,000 lives campaign. Available at: <http://www.ihl.org>. Accessed May 7, 2007.

JARVIS WR, EDWARDS JR, CULVER DH, HUGHES JM, HORAN T, EMORI TG, ET AL. Nosocomial infection rates in adult and pediatric intensive care units in the United States. *Am J Med* 1991;91(Suppl 3B):S185-91.

National Healthcare Safety Network (NHSN) Report, data summary for June 2007 /2006, Issued Jonathan R. Edwards, MS, Kelly D. Peterson, BBA, Mary L. Andrus, BA, RN, CIC, James S. Tolson, BS, Joy S. Goulding, Margaret A. Dudeck, MPH, Randy B. Mincey, BA, Daniel A. Pollock, MD, Teresa C. Horan, MPH, and the NHSN Facilities Atlanta, Georgia.

KIERAN, HAND Antibiotic pharmacists in the ascendancy. *Journal of Antimicrobial Chemotherapy* (2007) 60, Suppl.1, i73–i76 doi:10.1093/jac/dkm163.

Specialist Advisory Committee on Antimicrobial Resistance (SACAR). Antimicrobial Framework. *Journal of Antimicrobial Chemotherapy* (2007) 60, Suppl.1, i87–i90 doi:10.1093/jac/dkm185 APPENDIX 2.

PAUL A. TAMBYAH. Catheter-associated urinary tract infections: diagnosis and prophylaxis. *International Journal of Antimicrobial Agents*. 24S(2004)S44–S48.

PROVONOST P, NEEDHAM D, BERENHOLTZ S, SINOPOLI D, HAITAO C, COSGROVE S, ET AL. An intervention to decrease catheter-related bloodstream infections in the ICU. *N Engl J Med* 2006;355:2725-32.

ROSINEIDE M. RIBAS, CLAUDETE FREITAS AND PAULO P. GONTIJO FILHO. Nosocomial Bloodstream Infections: Organisms, Risk Factors and Resistant Phenotypes in the Brazilian University Hospital. *BJID* 2007; 11 (June), p351-354.

TABLAN, OFELIA C., ET AL. Guidelines for Preventing Health-Care-Associated Pneumonia, 2003. Recommendations of CDC and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee

WAYNE W. DANIEL. Biostatistics: a foundation for analysis in the Health Sciences, 5TH edition, John Wiley & Sons, 1987 ISBN 0-471-52514-6, p. 155.

EDITAL 1/2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros xx	Graduação em Enfermagem	17/03/2012 (turma sábado)	17/03/2012 a 08/12/2012	R\$ 100,00	10 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.
- 1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local para envio da documentação (SEDEX – data final de postagem 10/02/2012): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

2.3. Período: 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração de conclusão de curso.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Fotocópia do histórico escolar.

2.4.5. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem.

2.4.6. Currículo lattes / CNPq.

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Fundação Euclides de Cunha no valor de R\$ 100,00.

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de seleção

3.1.1. Análise de Currículo lattes e Histórico Escolar / Levantamento de Perfil do Candidato.

3.2.1. A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e Histórico Escolar (que terá peso 3).

3.2.1 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 Período: 30/01a 10/02

3.3.3.2 Local: www.uff.br/nepae (pré-inscrição *on-line*) e envio de documentos por SEDEX (apresentação de documentação)

3.3.4 Análise do currículo

3.2.2.1. Data: 13 a 27/02

3.3.5 Divulgação do resultado

3.3.5.1 Data: 28 de fevereiro

3.3.5.2 Horário: até 19h

3.3.5.3 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados.

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4. A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

4.5. Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) até 30 dias após o término das aulas, e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 17 de março de 2013, perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

Niterói, 11 de Agosto de 2011.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Curso Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

#####

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS de Mestrado E DE DOUTORADO em Ciências Jurídicas e Sociais turmas 2012

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **9 a 27 de janeiro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de Vagas: preenchimento de até 4 (quatro) vagas para o curso de Mestrado e até 2 (vagas) vaga para o curso de Doutorado, sendo duas vagas de mestrado e as vagas de doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2012 e as outras duas vagas de mestrado para ingresso no segundo período letivo de 2012.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 27 de janeiro de 2012** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309
Gragoatá - Niterói – RJ, Brasil
CEP 24210-340

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 02 de fevereiro de 2012.** A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2012.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/Professores

Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa

voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério

Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, conforme as inscrições recebidas, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.7. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

2.1.5. Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.1.6. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

2.1.7. Duas fotos 3x4; e uma foto 3x4 digital remetida para sociologia_direito@yahoo.com.br;

2.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.1.9. Uma cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado).

2.2. Observações

2.2.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.2.2. O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no endereço eletrônico do programa: www.uff.br/ppgsd, a partir das 20 (vinte) horas do dia **14 de fevereiro de 2012**.

5- DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **5 e 9 de março de 2012**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação. As aulas terão início no dia 12 de março de 2012.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.
--

7. DOS RECURSOS

Serão aceitos para avaliação, presencialmente ou por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **15 de fevereiro de 2012**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido até 16 de fevereiro de 2012 às 18 horas.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso. Niterói RJ, 9 de janeiro de 2012

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES** MESTRADO DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Roteiro do projeto de pesquisa:**

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada

2) Resumo (máximo de 10 linhas)

3. Composição do projeto:

3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.

3.2. Hipótese de trabalho.

3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.

3.4. Objetivos e fundamentação teórica.

3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.

3.6. Cronograma de trabalho.

3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.

S E L E Ç Ã O MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2012**E D I T A L**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o **Mestrado** e para o **Doutorado** do Programa de **Pós-Graduação em Sociologia e Direito** (PPGSD).

Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS ou por CORREIO (Apenas por SEDEX)

DOUTORADO - de 9 a 27 de janeiro de 2012

MESTRADO – de 9 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012

No seguinte local:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340

Horário de atendimento: 10 às 13 e 14 às 17 horas

Inscrições por Correio (Sedex) também deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem, para o DOUTORADO, após o dia 02 de fevereiro de 2012, ou, que chegarem, para o MESTRADO, após o dia 16 de fevereiro de 2012.** A UFF estará em recesso entre os dias 17 e 26 de fevereiro. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2012 para os candidatos a Doutorado, e de 6 a 16 de fevereiro para os candidatos a Mestrado.

Local da prova: Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD**1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e

judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 15 (quinze) vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

2.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 3 (três) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 1 vaga

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Análise do discurso judiciário) – 1 vaga

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 2 (duas) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 1 vaga

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Justiça Administrativa) – 1 vaga

Teoria social e cultura contemporânea - até 3 (três) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

CARMEN LUCIA FELGUEIRAS (Viagens e diários dos intelectuais) – 1 vaga

CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO (Mídia e identidade) – 1 vaga

LUIS CARLOS FRIDMAN (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 1 vaga

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 2 (duas) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

GILVAN LUIZ HANSEN (Ação comunicativa habermasiana e conjunções democráticas brasileiras) – 1 vaga

(Teoria da Justiça) – 1 vaga

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – 4 (quatro) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Ana Maria Motta Ribeiro (Conflitos rurais) – 1 vaga

Napoleão Miranda (Governança ambiental) – 1 vaga

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (Populações tradicionais) – 1 vaga

Selene de Souza C. Herculano dos Santos (Justiça ambiental, Planejamento e Gestão Social das Cidades, Impactos dos Grandes Investimentos, Ecologia Política e Sustentabilidade) – 1 vaga

Wilson Madeira Filho (Conflitos territoriais) - 1 vaga

2.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

2.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

2.2. Estrutura curricular

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

2.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2.3. Dos documentos necessários para a inscrição

2.3.1. Uma fotocópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

2.3.2. Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

2.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.3.4. Ficha de Inscrição 2012 preenchida (Anexo II).

2.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

2.3.6. Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

2.3.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo. O candidato deverá, ainda, apresentar, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 3.4.5.

2.3.8. Três retratos 3x4 e um retrato 3x4 digital remetido para sociologia_direito@yahoo.com.br

2.3.9. Uma cópia da dissertação de mestrado.

2.10. A Ficha de Inscrição 2012, a Carta, o Currículo Lattes seguido dos documentos de comprovação, e o Projeto de Pesquisa, deverão ser apresentados separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente.

2.11 - Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, ou seja, cópia do RG, CPF e diplomas, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e 2 retratos 3x4, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.

2.4. Da seleção

2.4.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até quatro etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

3ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

4ª etapa - Prova de títulos (currículo).

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.2. Primeira Etapa: exame do projeto de pesquisa (Eliminatória) - O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do projeto de pesquisa comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

2.4.3. Segunda etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2012, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

2.4.4 – Terceira etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d)

metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

2.4.5. Quarta etapa: prova de títulos, com currículo Lattes e comprovantes (Classificatória) - exame do currículo Lattes que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

2.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 8 (oito) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 2

2.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

2.4.9. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **06 e 16 de fevereiro de 2012**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06 e 07/02	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos
07/02	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
08/02	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
09/02	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
10/02	10 às 12h	Provas de proficiência em língua estrangeira
13 e 14/02	8h às 17h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
14/02	20h	Resultado das etapas 2, 3 e 4
15/02	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
16/02	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
5 a 9/03	14h às 17h	Matrícula
12/03	-	Início das aulas

2.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

2.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. Número de vagas: preenchimento de até 32 (trinta e duas) vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e as demais 16 (dezesesseis) vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2012.

3.1.1. As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 8 (seis) vagas, sendo 4 (quatro) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 4 (quatro) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 2 vagas

JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 2 vagas

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

PEDRO HEITOR BARROS GERALDO (Políticas públicas judiciárias) – 2 vagas

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 7 (sete) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 2 vagas

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES (Processo coexistencial) - 2 vagas

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO (Mediação) – 2 vagas

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Justiça Administrativa) – 1 vaga

Teoria social e cultura contemporânea – até 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 2 (duas) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

CARMEN LUCIA FELGUEIRAS (Viagens e diários dos intelectuais) – 1 vaga

CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO (Mídia e identidade) – 1 vaga

LUIS CARLOS FRIDMAN (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 1 vaga

MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY (Discursos femininos e direitos) – 1 vaga

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

GILVAN LUIZ HANSEN (Ação comunicativa habermasiana e conjunções democráticas brasileiras) – 2 vagas

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS (Teoria da Justiça) – 1 vaga

LETÍCIA VELOSO (Criminalidade, violência e paradoxos políticos) – 1 vaga

MARCUS FABIANO GONÇALVES (Hermenêutica simbólica) – 1 vaga

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – até 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 4 (quatro) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO (Conflitos rurais) – 1 vaga

NAPOLEÃO MIRANDA (Governança ambiental) – 1 vaga

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO (Populações tradicionais) – 2 vagas

SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS (Justiça ambiental, Planejamento e Gestão Social das Cidades, Impactos dos Grandes Investimentos, Ecologia Política e Sustentabilidade) – 2 vagas

WILSON MADEIRA FILHO (Planejamento territorial) - 2 vagas

3.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

3.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

3.2. Estrutura Curricular

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

3.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

3.3. Dos documentos necessários

3.3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.

2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.

3. Dois retratos 3 x 4 e um retrato digital, remetido para sociologia_direito@yahoo.com

4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.2. O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Três cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III)

2. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br) com os respectivos comprovantes.

3.4. Da seleção

3.4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

3.4.2. A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

3.4.3. A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.4. A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

3.4.5. A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área	3,0

	sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 30 (trinta) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros 16 (dezesseis) colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e os demais 16 (dezesseis) classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2012.

3.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

3.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

3.4.9. Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **28 de fevereiro e 9 de março de 2012**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/02	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo.
01/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
02/03	9h às 12h	Prazo para Recurso dos resultados da primeira etapa - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
02/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista
05/03	10h às 11h	Entrega dos projetos (três cópias), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa.
	11h às 12h	Prova de proficiência em língua estrangeira.
05/03	13h às 20h	Análise dos projetos
06 e 07/03	8h às 19h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
08/03	10h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
08/03	10h às 18h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
09/03	12h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
09/03	13h às 17h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2012 (Os aprovados para o segundo semestre letivo realizarão matrícula de 6 a 10 de agosto de 2011)
12/03	-	Início das aulas

3.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

3.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos protocolados na Secretaria do Programa (Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309) ou remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, não havendo sido disponibilizada, a princípio, nenhuma bolsa de doutorado para o ano de 2012. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa ponderando a real necessidade e a inexistência de vínculos empregatícios entre os candidatos nos quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

4.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.5. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

4.6. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

4.7. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.8. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

4.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 9 de janeiro de 2012.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês Italiano AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo? sim nãoPossui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Bibliografia para a seleção de Mestrado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

Bibliografia Geral:

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Cap. 12 e 13, pp. 409-446.

GIDDENS, Anthony. Mundo em descontrole. O que a globalização está fazendo de nós. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 3.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003. pp. 17-91.

MAUS, Ingeborg. “O Judiciário como superego da sociedade”. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.**1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

PATORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

NUNES, Direle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da Justiça. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

Bibliografia: Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. Cap. 9 e 10. pp. 269-297.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

WALZER, Michael. Esferas da Justiça. Uma defesa do pluralismo e da igualdade. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003, capítulo 1.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense, 1987. Capítulo II.7-8 - As esferas pública e privada (pp. 59-78).

BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004. Capítulo 1. (pp.23-63).

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. São Paulo: Global, 2004. Introdução (pp. 78-159).

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Cap V, § 19 (pp.206-212).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Capítulo 1. Fronteiras da Europa (pp.19-30) e Capítulo 5. O Homem cordial (pp.151-166).

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia. São Paulo: EDUSC, 2001. Identidade na teoria pós-moderna (pp.298-317); Como situar o pós-moderno (pp. 328-334).

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2002. Capítulo 1. Deriva (pp.13-35) e Capítulo 3. Flexível (pp.53-75).

SENNETT, Richard. O Declínio do homem público. As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Capítulo 11. O fim da cultura pública. (pp.317-328).

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

ALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. Espaços de esperança. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. O que é questão agrária. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipóteses de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, resumo, sumário e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples, numeradas as páginas.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (MESP-MI) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, entre 16 de janeiro e 15 de fevereiro de 2012, em sistema de fluxo contínuo. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com curso de graduação, devidamente reconhecido, com interesse em ensino e pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

1.2. Áreas de Concentração:

1.2.1 Saúde da Criança e do Adolescente: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Pediatria, ou Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Médica Brasileira.

1.2.2 Saúde da Mulher e da Gestante: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Ginecologia e Obstetrícia, ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia e Associação Médica Brasileira.

Obs: O candidato no último ano de Residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição mediante declaração da instituição onde está sendo realizada a mesma.

1.2.3 Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança: Graduação em qualquer área da saúde e Curso de Pós-graduação lato sensu completo na área de saúde.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9360. Endereço eletrônico: mpi@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: <http://www.proppi.uff.br/cursosstrictosensu>. Não será efetivada qualquer inscrição pela internet, somente diretamente na secretaria do MESP-MI.

2.2. Horário: 2ª e 6ª de 9:00 às 14:00 h e 3ª e 5ª de 13:00 às 16:00 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes) - <http://lattes.cnpq.br/>
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser pago no Banco do Brasil.

Observações: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 - CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados na forma de cópia serão comparados aos originais; c) Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital, entre os dias 27 e 29 de fevereiro de 2012, em local a ser divulgado pela coordenação do programa, no horário de 8 às 16 horas, conforme escala divulgada na secretaria do MESP-MI.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados serão aceitos no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2012, estão sendo oferecidas 40 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem

oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPI – UFF, em conformidade com a solicitação do orientador responsável.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 03 de janeiro de 2012.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL (MESP-MI)

MATRÍCULA*:	INSCRIÇÃO SGPG*:	*(NÃO PREENCHER)	
1 - Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___	
Estado Civil:	Nº Identidade(apresentada na inscrição):	Órgão expedidor:	
CPF:			
Endereço completo:			
CEP e Bairro:	Cidade:	Estado:	
Tel1: ()	Tel2: ()	Celular: ()	
E-mail:			
2 - Dados Profissionais e Acadêmicos			
Local de Trabalho:			
Endereço completo do Local de Trabalho:			
CEP e Bairro:	Cidade:	Tel: ()	
E-mail:			
Área de Graduação:	Universidade:	Estado:	
Ano de Início:	Ano de Conclusão:		
Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não ()		Recebeu bolsa de estudos? Sim () Qual Agência?____ Não ()	
Residência Médica: Sim () Não ()	Instituição:		
Estado:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:	Especialidade:
Especialização: Sim () Não ()	Instituição:		
Estado:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:	Especialidade:
Título de Especialista em:		Emitido em: ___/___/___	
3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil			
Professor Orientador:			
Professor Coorientador:		Instituição:	
NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENACÃO)			
Data de Início do Estágio Probatório:		___/___/___	
Data de Término do Estágio Probatório:		___/___/___	
Data de Admissão no Curso: ___/___/___		Data de Conclusão do Curso: ___/___/___	
Data de início: ___/___/___		Data de término: ___/___/___	

**EDITAL DO MESTRADO
2012****SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2012****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 12 a 26 de março de 2012.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 12 (segunda-feira), 14 (quarta-feira), 19 (segunda-feira), 21 (quarta-feira) e 26 (segunda-feira) no horário de 10 às 17 horas.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições: Segunda e Quarta de 10 às 17 horas
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

No caso de candidatos que não residam nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 26 de março, por Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte destinatário:

Profª. CLAUDIA OSORIO DA SILVA.
Rua São Manuel, 23 apt 201. Botafogo. Rio de Janeiro, RJ
CEP 22290-010

A seleção será realizada no período de 09 de abril a 01 de junho de 2012, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 12 de setembro de 2012, segundo cronograma anexo.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **certificado de**

aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

1. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

2. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6 Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa. O projeto deverá ser identificado. O candidato poderá indicar o nome do orientador para cuja vaga deseja concorrer.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato, bem como o orientador indicado.

1.7 Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8 Ficha de Inscrição preenchida e assinada, em 2 vias.

1.9 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.

b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10 Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.11 O projeto deverá ser apresentado em 5 (cinco) vias identificadas, encadernadas, em folha modelo A4. Deverá apresentar também uma cópia identificada gravada em mídia digital (CD ou DVD) em formato Word (*.doc) ou Br Office (*.odt).

1.12 Os documentos referentes aos itens 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.13 Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

1.DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

CECÍLIA COIMBRA	2
CLÁUDIA OSÓRIO	2
CRISTINA RAUTER	2
EDUARDO PASSOS	2
GISELE FALBO	2
KÁTIA AGUIAR	2
HÉLDER MUNIZ	2
LEONARDO ALMEIDA	3
LÍLIA LOBO	1
LUIS ANTÔNIO BAPTISTA	1
MÁRCIA MORAES	2
MARIA LÍVIA NASCIMENTO	2
PAULO VIDAL	2

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela comissão de seleção.

2. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 2ª.** Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 3ª.** Entrevista (eliminatória);
- 4ª.** Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

3.1. Da primeira fase (prova escrita)

Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

Será constituída de duas partes:

Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 08 formuladas pela banca a partir dos temas definidos

neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.

Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 07 restantes.

A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa)

Essa fase será tutorial. Dentro do número de vagas que disponibilizou, cada orientador selecionará os projetos, levando em consideração a sua qualidade e proximidade com as abordagens, metodologias, temas e problemas com as quais vem trabalhando.

Distribuídos pela comissão de seleção, os projetos serão avaliados e classificados pelos orientadores.

Aqueles projetos que não forem selecionados para as vagas disponíveis por orientador, serão eliminados do processo seletivo, não participando da próxima etapa. Caso o orientador fique em dúvida entre dois ou mais projetos para preencher uma última vaga, ele poderá passar os candidatos para a terceira fase, para tomar a decisão final através da entrevista.

Não serão atribuídas notas aos projetos, já que serão apenas aprovados para próxima fase ou eliminados.

O projeto de pesquisa:

1. Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

2. Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

1. Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social –, indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula e, se quiser, o orientador de sua preferência.

2. **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

3. **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

4. **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes

como meio para o seu desenvolvimento.

5.Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

6.Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

7.Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.3. Da terceira fase (entrevista)

Esta fase será também tutorial:

- Cada orientador tomará as decisões relativas a quais candidatos e projetos orientará;
- A entrevista terá caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato;
- Na entrevista se levará em conta o número de vagas estabelecido por cada orientador.
- A entrevista se caracterizará pelos esclarecimentos sobre a prova escrita, sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado.

3.4. Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

1.Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

2.O candidato poderá escolher entre as línguas inglesa, francesa e espanhola.

3.Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. **A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.**

4.O estudante estrangeiro, que não seja proveniente de países de língua portuguesa, deverá prestar prova de língua portuguesa.

5.O candidato que tenha certificado de proficiência em língua estrangeira poderá entregá-lo, ficando dispensado dessa prova.

4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4. As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 25 vagas oferecidas pelo Mestrado.

5.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 02 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

- 1-Cidade, subjetividade e criação.
- 2-Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
- 3-O mal estar na contemporaneidade.
- 4-Políticas públicas e práticas psi.
- 5-Processos de exclusão social.
- 6-Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
- 7-Trabalho e experiência humana.
- 8-Clínica, política e criação.

Bibliografia Mínima

- 1.AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. **Psicologia: ciência e profissão**, 4, pp. 648-663, 2007.
- 2.ALMEIDA, L. P. **Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária**. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.
- 3.BAPTISTA, L. A. S. **Combates Urbanos: a cidade como território de criação**. Palestra proferida na Associação Brasileira de Psicologia Social em Porto Alegre, 16/10/2003.
- 4.BAPTISTA, L. A. S. . Tartarugas e Vira - Latas em Movimento: políticas da mobilidade na cidade. In: JACQUES, Paola Bernstein; BRITTO Fabiana Dultra (Orgs.). **Corporidade: debates, ações e articulações**. Salvador, EDUFBA, 2010, v. 720, p. 54-79.
- 5.BENEVIDES DE BARROS, R.B. Entrada grupal: uma escolha ético-estético-política. Em **Grupo: a afirmação de um simulacro**. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp. 315- 326.
- 6.BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em **Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política**. São Paulo, 1996, pp 197-221.
- 7.CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. **Pro-posições**. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.
- 8.CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In **Saúde e Loucura** n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.
- 9.CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em **As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.
10. COIMBRA, C. M.B. **Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"**. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.
11. COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.
12. DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

13. DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em **Diálogos**. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 145 – 170.
14. FALBO, G. Psicanálise a arte: modos de tratar o real pelo simbólico in: (Lima & Coutinho Jorge Org). **Saber fazer com o real, diálogos entre psicanálise e arte**, Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2007.
15. FERREIRA, Marcelo S. Uma varanda na África: quando o corpo é também continente In SOUZA, Solange Jobim e (org.) **Política, cidade, educação: itinerários de Walter Benjamin**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
16. FERREIRA, Marcelo S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica In LOPES, Luiz Paulo da Moita(org.). **Para Além da Identidade: Fluxos, movimentos e trânsitos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010
17. FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres** Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.
18. FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.
19. FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em **Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud**, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.
20. LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. **Estudos de Psicologia**. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.
21. MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v. p.01-288.
22. MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) **Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma**. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.
23. NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: **Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia**. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.
24. OSORIO, Claudia; Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. **Informática na Educação: teoria e prática**. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.
25. PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.
26. PASSOS, E & BENEVIDES, R.(2009) A cartografia como método de pesquisa-intervenção. Em: Eduardo Passos, Virgínia Kastrup, Liliana da Escóssia (org). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção da subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, pp. 17-31.
27. PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: **A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea**. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.
28. RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. **Psicologia Clínica**. (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia) v.15, n.1, 2003, pp.107-120.
29. RAUTER, C. O negativo como obstáculo a uma compreensão da violência contemporânea.

Cadernos de Psicanálise do CPRJ. Volume 33, n. 25, 2011.2 pp. 78-90. Online no endereço <http://www.cprj.com.br/caderno24.html>

30. SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L Durrive (orgs). **Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana**, pp. 191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

31. TEDESCO, S. Literatura e clínica: ato de criação e subjetividade. In: MACIEL, A; KUPERMANN, D.; TEDESCO, S. (orgs) **Polifonias: clínica, política e criação**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Mestrado de Psicologia da UFF, 2005. pp. 141-152.

32. TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) **Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade**, São Paulo, HUCITEC, 2009.

33. VIDAL, P. A invenção da psicanálise e a correspondência Freud/Fliess. **Estilos da Clínica**, v. 15, n. 02, 2010. USP, SP.

34. VIDAL, P. Marx não sem Lacan. Em Mariani, B. (Org.) **Discurso, Arquivo e...** Ed. Sete Letras, RJ, 2011. No prelo.

35. ZIZEK, S. **Como ler Lacan**. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

CRONOGRAMA:**PROVA ESCRITA:**

11/04/2012 (quarta-feira) – 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 28/03/2012 (quarta-feira) a partir das 14:00 horas.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

09/05/2012 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slabb.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

23/05/2012 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slabb.uff.br

ENTREVISTAS:

De 28/05/2012 a 06/06/2012, de acordo com horários e locais divulgados em 23/05/2012.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

13/06/2012 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 14:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slabb.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

12/09/2012 (4ª feira) – 09:00 às 12:00

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 29/08/2012 a partir das 12:00 horas.

UFF – ICHF - Programa de Pós-graduação em Psicologia

SELEÇÃO

2012

DADOS PESSOAIS

nome:		
data de nascimento:		
FILIAÇÃO: pai:		
mãe:		
NACIONALIDADE:		naturalidade:
IDENTIDADE:	órgão:	cpf:
estado civil:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA
CONTATO

RESIDENCIAL		
rua:		
bairro:	cidade:	estado:
cep:	tel.:	tel.2:
e-mail:		
endereço durante a seleção, para candidatos que não residam no grande rio. (só se diferente do anterior)		
rua:		
bairro:	cidade:	EStado:.....
cep:	tel.:	tel.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

graduação: () bacharelado () licenciatura	
curso:	
Instituição:	ano DE CONCLUSÃO:
pós-graduação:	
curso:	
Instituição:	ano DE CONCLUSÃO:
curso:	
Instituição:	ano DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

prova: () inglês () francês () espanhol
certificado: () inglês () francês () espanhol () outra. qual:
() marque aqui no caso de ser estrangeiro e indique sua língua materna:
os estrangeiros farão obrigatoriamente prova de português

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã:	()	()	()	()	()
tarde:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2012, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

**EDITAL DO DOUTORADO
2012****SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2012****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:****Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A **Universidade Federal Fluminense** torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do **Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia**, 12 a 26 de março de 2012.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 12 (segunda-feira), 14 (quarta-feira), 19 (segunda-feira), 21 (quarta-feira) ou 26 (segunda-feira) no horário de 10 às 17 horas.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

No caso de alunos que residam em outras cidades, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 26/03/2012, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof. EDUARDO PASSOS
Rua das Laranjeiras 226/801 Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22240-003

A seleção será realizada no período de 09 de abril a 13 de junho, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 12/09/2012, segundo cronograma anexo.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2. Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3. Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:**Código:** 153056**Gestão:** 15227**Nome:** Universidade Federal Fluminense**Recolhimento:****Código:** 28.830-6**Número de referência:** 0250158358**OBSERVAÇÕES:**

O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5. Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6. Ficha de Inscrição preenchida.

1.7. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.

b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8. Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 deverão ser encaminhados em um envelope modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.9. O projeto deverá ser apresentado em 2 (duas) vias encadernadas, em folha modelo A4. Os documentos referentes aos itens 1.5, 1.6 e 1.7 deverão ser apresentados em via encadernada, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

1.10. Solicita-se aos candidatos a apresentação de cópia de suas publicações. Não são necessários os originais e em caso de livro só páginas iniciais e sumário.

1.11. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 15 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Entrevista (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado (eliminatória).

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da banca de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.

- Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

O resultado será divulgado na presença de pelo menos um membro da Banca de Seleção que se colocará à disposição para quaisquer esclarecimentos em horário previamente estabelecido.

3.2- Da segunda fase: entrevista realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 – Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor	Vagas
CLAUDIA OSÓRIO	3
CRISTINA RAUTER	1
EDUARDO PASSOS	3
HÉLDER MUNIZ	2
LILIA LOBO	1
LUIS ANTONIO BAPTISTA	2
MÁRCIA MORAES	1
SILVIA TEDESCO	1
TERESA CRISTINA CARRETEIRO	1

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Os candidatos aprovados para o curso de doutorado que apresentarem interesse em obter bolsa de estudos realizarão uma prova de classificação, que observará a capacidade de leitura, compreensão de texto acadêmico e redação do candidato. A prova será realizada no dia 14/06/2011, imediatamente após a divulgação do resultado final do processo seletivo em 13/06/2012. A distribuição das bolsas se fará a partir da classificação obtida na prova, respeitando a quantidade de bolsas disponíveis à época.

Para a seleção de 2012, o programa de pós-graduação conta, até o momento, com 4 bolsas de doutorado. As bolsas do programa serão distribuídas seguindo a ordem de classificação na prova.

6. CRONOGRAMA:

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

23/05/2012 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

ENTREVISTAS:

De 28/05/2012 a 06/06/2012, de acordo com horários e locais divulgados em 23/05/2012.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

13/06/2012 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 14:00 h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

14/06/2012 de 14 às 18h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):

12/09/2012 (4ª feira) – 09:00 às 12:00

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 29/08/2012 a partir das 12:00 horas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

7.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.


7.3- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 02 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA

Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Psicologia

#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
	SELEÇÃO 2012	Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2012, estando de acordo com as mesmas.
Niterói, ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____